



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - IDP.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - IDP**, CNPJ/MF nº 23.674.743/0001-42, situado na Pç. Conselheiro Almeida Couto nº 622, sala 05, Edf. Jóia do Jardim, Bairro Nazaré, município de Salvador/BA, CEP 40.050-410, neste ato representado pela **Srª GICÉLIA MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 04.154.029-80 SSP/BA, inscrita no CPF nº 393.313.265-72, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 023/2024, nos termos do Processo Administrativo SEI nº **021.2122.2026.0004378-94**, que se regerá pela Lei Federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 023/2024 para:

- 1 - Prorrogar o prazo;
- 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 023/2024, por mais 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 28/08/2026 e vigência finalizada em 28/12/2026, passando a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao Plano de Trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: C, E (E2) e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

GICÉLIA MARIA DA SILVA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - IDP

ANEXO ÚNICO
Plano de Trabalho
4 º Termo Aditivo - Termo de Colaboração

Editais de Chamamento Público nº. 007/2023

Finalidade da Seleção:
à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, do Programa Manuel Querino referente ao Lote 14 - Metropolitano de Salvador.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Desenvolvimento de Projetos - IDP

CNPJ: 23.674.743/0001-42

Data de Criação: 16/11/2015

Endereço: Pç. Conselheiro Almeida Couto, 622, Edf. Jóia do Jardim, Sala 05, Bairro Nazaré, Salvador, Bahia CEP 40.050-410

Telefone: (71) 99267-0026

Endereço eletrônico (e-mail): www.contabilidade@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Gicélia Maria da Silva

Endereço: Rua da Liberdade, 33, Bairro Liberdade, Valente, Bahia CEP 48.890-000

Endereço eletrônico (e-mail): idpprojetos@outlook.com

RG/Órgão expedidor/UF: 04.154.029-80 SSP-BA

CPF: 393.313.265-72

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, a ser realizado no Território de Identidade Metropolitano de Salvador, promovendo a qualificação a jovens e trabalhadores em alinhamento com as demandas dos setores produtivos levando em consideração:

- Oferta de capacitação gratuita em diversas áreas profissionais a jovens e trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional, internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas, pessoas com deficiências e idosos;
- Promoção a participação nos cursos de pessoas no Território de Identidade Metropolitano de Salvador;
- Promoção e estimular a conclusão dos cursos, garantido, inclusive, a certificação dos concluintes;
- Promoção a atualização de trabalhadores que atuam no mundo do trabalho (formal ou informal);
- Promoção a geração de renda, por meio da capacitação social e profissional para o mercado formal e informal.

Cabe destacar que as ações em tela têm vinculação com o PPA 2024-2027 por meio do Programa Trabalho Decente, compromisso de promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade tendo como iniciativa a promoção da qualificação e atualização de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar 40 (quarenta) turmas com cursos de qualificação social e profissional de acordo com o termo de referência do Edital 007/2023, totalizando 800 (oitocentos) trabalhadores(as) no Território Metropolitano de Salvador (lote 14) no município de Salvador, no prazo de 28 (vinte e oito) meses.

É importante reiterar que o público a ser alcançado de acordo com o termo de referência é composto de trabalhadores(as) desempregados(as), sob risco de desemprego ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho. Serão priorizados:

- Beneficiários(as) do seguro-desemprego;
- Trabalhadores(as) desempregados(as) cadastrados no banco de dados da Rede SineBahia;
- Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva;
- Beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- Internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- Trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- Famíliares de egressos do trabalho infantil;

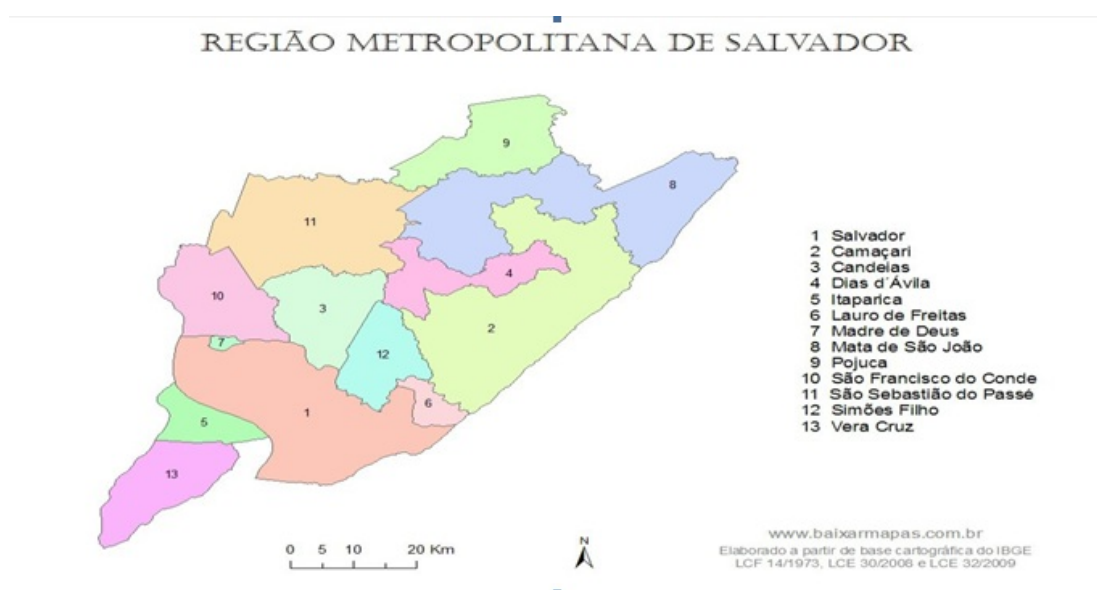
- Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- Trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais;
- Trabalhadores rurais;
- Pescadores artesanais;
- Aprendizes;
- Estagiários;
- Pessoas com deficiência e idosos.

Somente poderão ser beneficiários dos cursos de qualificação social e profissional aqueles inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Será obrigatória a destinação de **10% (de por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiências**, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento a idosos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com o estudo “Distribuição do Emprego Formal nas Principais Atividades Produtivas nos Territórios da Bahia em 2021”, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), publicado em Fevereiro de 2023, o Território Metropolitano de Salvador é formado pelos municípios de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz.



As atividades no território são bem diversificadas, com destaque para as atividades de serviços e indústria. Ressalta-se a extração de petróleo e gás e as indústrias química e petroquímica nas áreas industriais em Camaçari, Candeias, Madre de Deus, Salvador, Simões Filho e São Francisco do Conde. Há ocorrência de pastagem, cultivo de cana-de-açúcar, policulturas e silvicultura de eucalipto e pinus em Mata de São João e São Francisco do Conde (SEI, 2016).

No TI Metropolitano de Salvador concentra-se a maior parte das indústrias de grande porte do estado, de múltiplas atividades, tendo a petroquímica em evidência. O TI conta com o Centro Industrial de Aratu (CIA), o Polo Industrial de Camaçari e a Refinaria Landulpho Alves (RLAM) nos municípios de Camaçari, Simões Filho e São Francisco do Conde, respectivamente (SEI, 2016).

O território apresentou maior participação do VAB de serviços com 55,0% do VAB total (R\$ 55.191.404,34 mil), seguido do VAB da Indústria com 30,5% (R\$ 30.614.369,54 mil). Em terceira posição, destacou-se o VAB da administração pública, defesa, educação, saúde pública e serviços sociais que representava 14,2% do total do território (R\$ 14.247.526,50 mil).

O município de Salvador apresentou a maior participação no VAB de serviços do território com 63,9% do total (R\$ 35.251.370,49 mil), seguido do município de Camaçari, com 13,6% (R\$ 7.528.249,15 mil). O município que registrou a maior participação no VAB da indústria do território foi Camaçari com 33,9% (R\$ 10.382.610,19 mil), em seguida aparecia o município de São Francisco do Conde com 23,0% do VAB da Indústria do território (R\$ 7.050.260,01 mil).

O setor de serviços apresentou a maior concentração de estabelecimentos no TI Metropolitano de Salvador com 49,2% do total do território (29.146), principalmente no município de Salvador (22.674). Os estabelecimentos de comércio representaram 37,2% (22.054), concentrados no município de Salvador (15.638).

A maior concentração de vínculos formais no TI Metropolitano de Salvador foi verificada nas atividades de administração pública, defesa e seguridade social, com 17,7% do total do território (253.235), seguidas de Atividades administrativas e serviços complementares com 16,5% (236.741). Em terceira posição, apareciam os vínculos formais do Comércio, com 16,0% (229.837).

A partir da realidade, o Instituto de Desenvolvimento de Projetos - IDP compreende que adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho. Assim, o Programa Manuel Querino que é uma ação do Governo do Estado da Bahia, realizada através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE aliado às necessidades dos trabalhadores(as) do TI Metropolitano de Salvador apresenta-se como indispensável para o acesso e permanência desses/as trabalhadores/as no mercado de trabalho da Bahia.

A qualificação profissional é fundamental para conseguir de destacar no mercado de trabalho, que é altamente concorrido. Os empregadores estão em busca de pessoas que não só consigam desempenhar funções, mas que também somem a organização com habilidades, visões e estratégias.

É através da qualificação profissional que o individuo adquire os conhecimentos e habilidades necessários para exercer determinado cargo/função. Portanto, a qualificação é o que torna os profissionais mais capacitados para realizar funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário
A OSC realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto. Será responsabilidade de a OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo ao mínimo de 75% da frequência para a certificação. A OSC se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados e apresentará planilha com as informações catalogadas.

Critério de Aceitação: Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas. Serão realizadas 800 matrículas com aproximadamente uma margem de 10% a mais de inscritos para possível preenchimento de vagas por desistência ou evasão		
Ação 2. Realização de Qualificação A OSC irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no item F desde plano de trabalho no Território de Metropolitano de Salvador, no município de Salvador.		
Critério de Aceitação: A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido no item F desde plano de trabalho, além de disponibilizar os seguintes itens: Para os inscritos serão disponibilizados transporte: serão locados 40 veículos para para transportar 800 pessoas, divididas em 40 pontos, entre embarque e desembarque, em um raio de 5 quilômetros, de 20 pessoas, por 24 dias. Será fornecido um lanche(um refrigerante ou suco, um salgado e uma fruta), material didático (lápis, classificador, caneta, borracha, apontador e caderno), duas camisas tipo polo, e certificado de conclusão do curso, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, e despesas administrativas. A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento). Serão ministradas no período matutino, vespertino e/ou noturno, com carga horária diária de 05 (cinco) horas, podendo haver aulas aos sábados por demanda de remanejamento devido a feriados municipais e outras ocorrências. Contudo vale ressaltar que para as aulas noturnas o término não deverá ultrapassar as 21 horas. (Quando houver essa necessidade ou qualquer outra alteração, a OSC - IDP, comunicará à SETRE, através de ofício). A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros: • hora/aula de 60 (sessenta) minutos; • 40 horas da carga horária total do curso de conteúdos básicos; • 80 horas da carga horária total do curso de qualificação profissional; • mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação qualificação profissional voltada para a prática profissional. Para as aulas práticas a Osc disponibilizará os insumos e conforme demanda técnica de cada curso, material de proteção individual (EPIs), os mesmos serão fornecido pelos parceiros da OSC. A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As atividades práticas de cada curso deverão ser descritas de maneira detalhada no Relatório de Execução a ser entregue pelas OSCs. É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) de educandos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.		
Ação 3.	Monitoramento e Acompanhamento	
Critério de Aceitação: A OSC emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).		

Ação 4. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários
Critério de Aceitação: A OSC aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.
Ação 5. Prestação de Contas
Critério de Aceitação: A OSC deve apresentar os documentos prestação de contas ao final da execução de cada etapa de todas as turmas. Serão apresentados documentos conforme os modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs. Todas as listas com as assinaturas dos educandos conforme orientação da contratante.
Ação 6. Certificação
Critério de Aceitação: Ao final da execução da carga horária proposta no curso a OSC realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%. Na prestação de contas final a Ação 6 deve ocorrer anteriormente a Ação 5 – Prestação de Contas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

[illegible]

[illegible][illegible]

[illegible]

- Treinamento dos instrutores em metodologias de ensino, abordagens pedagógicas e utilização de recursos didáticos.

3. Desenvolvimento do material didático:

- Elaboração de material didático claro, objetivo e alinhado aos objetivos dos cursos;
- Utilização de recursos visuais, casos práticos e atividades interativas para tornar o aprendizado mais dinâmico.

4. Estruturação do curso:

- Divisão do curso em módulos, de acordo com os temas a serem abordados;
- Estabelecimento de uma sequência lógica de aprendizado;
- Inclusão de atividades práticas para aplicação dos conhecimentos teóricos.

5. Metodologias ativas:

- Utilização de metodologias ativas que incentivem a participação ativa dos educandos, como estudos de caso, simulações, debates e projetos práticos;
- Estímulo ao pensamento crítico e à resolução de problemas.

6. Avaliação contínua:

- Implementação de avaliações formativas ao longo do curso para monitorar o progresso dos educandos;
- Feedback regular para orientar o desenvolvimento individual e coletivo.

7. Atividades práticas:

- Inclusão de atividades práticas que proporcionem aos educandos a aplicação direta dos conhecimentos adquiridos;
- Os insumos e EPIs necessários para as aulas práticas serão disponibilizados por parceiros da OSC IDP.

8. Certificação e reconhecimento:

- Emissão de certificados ao final dos cursos, validando a qualificação adquirida.

Esta metodologia serve como base, mas é importante ajustá-la de acordo com as especificidades do curso, do público alvo e das necessidades locais. A flexibilidade e a adaptabilidade são essenciais para garantir a eficácia do processo de qualificação profissional.

Etapas que antecedem a execução do curso:

1. Processo de Inscrição

- Divulgação na mídia local (redes sociais; rádio, carro de som, panfletos);
- Os candidatos deverão realizar sua inscrição nas secretarias do município ou em Instituição parceira;
- Optar pelo curso: Preenchimento de ficha de inscrição e questionário socioeconômico.

2. Critérios para a inscrição:

- O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
- RG, CPF, Comprovante de Escolaridade e de Endereço

3. Seleção de Trabalhadores:

- Os inscritos serão selecionados dentro dos critérios proposto pelo projeto seguindo os processos relacionados abaixo:
- Serão os convocados que preencherem os requisitos;
- Divulgação dos selecionados nas redes sociais da instituição.

4. Critérios da seleção:

- Beneficiários do seguro-desemprego;
- Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados da Rede SineBahia;
- Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva;
- Beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- Internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- Trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- Familiares de egressos do trabalho infantil;
- Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- Trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais;
- Trabalhadores rurais;
- Pescadores artesanais;
- Aprendizizes;
- Estagiários;
- Pessoas com deficiência e Idosos.

Para aqueles municípios que possuem unidades do SineBahia, as inscrições serão realizadas pela OSC nessas unidades. Para os municípios que não contam com as unidades do serviço de intermediação de mão de obra, serão contatados parceiros como associações, sindicatos e outras instituições de apoio a trabalhadores.

Após preenchimento das turmas, a OSC encaminhará para SETRE a relação dos inscritos. A OSC entrará em contato com os inscritos para solicitar a documentação necessária para efetuação das matrículas. A OSC realizará a matrícula dos inscritos que encaminharem toda a documentação.

Nas comunicações, seguiremos a orientação da Ascom da SETRE, no sentido de garantir uma efetiva veiculação das marcas e assinaturas desta Secretaria

Cada curso desenvolverá adequada metodologia favorável ao efetivo preparo dos educandos. Está prevista carga horária de 40h para o módulo básico (temas relevantes a formação do homem como ser ativo nos processos sociais) e o módulo específico (conteúdos teóricos relacionados a cada curso e o desenvolvimento de práticas) sendo 30h para aulas práticas e 50h para aulas teóricas, totalizando 120h cada curso.

Serão 5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos h/a e 5 horas diárias totalizando 25 horas semanais. **Ressaltamos que no caso de qualquer mudança no turno, dia ou carga horária (como por exemplo, aulas aos sábados), será enviado ofício com solicitação de autorização por parte da COQUAP.**

Distribuição dos cursos:

Território	Município	Curso	Turma	Educandos	C/H Qualificação Social	C/H Qualificação profissional
Metropolitano de Salvador	Salvador	Montador de Móveis e Artefatos de Madeira	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Operador(a) de Caixa	2	40	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Operador de Empilhadeiras	2	40	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Operador de Máquinas (Construção Civil)	2	40	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Operador de Produção	2	40	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Operador de Supermercado	3	60	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Operador de Telemarketing (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)	4	80	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Operador de Trator e Escavadeira	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Padeiro e Confeiteiro(a)	2	40	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Pedreiro Polivalente	3	60	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Pintor(a) de Obras e Ambientes	2	40	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Pintor(a) de Obras e Ambientes	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Pintura Automotiva	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Pintura Industrial	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Pizzaiolo	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Primeiros Socorros com Noções de Segurança do Trabalho	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Produção de Frutas e Hortaliças Processadas	1	20	40h	80h

Metropolitano de Salvador	Salvador	Programação e Desenvolvimento para Web com Segurança da Informação	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Promotor(a) de Vendas	3	60	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Recepcionista (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Recepcionista de Hotel (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)	3	60	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Serralheiro	1	20	40h	80h
Metropolitano de Salvador	Salvador	Sommelier	1	20	40h	80h

QUALIFICAÇÃO SOCIAL (40h)

CURSO: COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO

Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes.

CURSO: RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; compreensão dos conceitos e representação de fração; operações com fração; aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; análise e aplicação das unidades de medidas.

CURSO: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

CURSO: DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E TRABALHISTAS

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade. Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho.

CURSO: RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO

Percepção, empatia e comunicação; marketing pessoal; abordagens da gestão de pessoas; inteligência emocional; ética nas relações interpessoais; como lidar com conflitos no ambiente de trabalho.

CURSO: ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.

CURSO: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.

CURSO: LETRAMENTO DIGITAL (PROGRAMA CAMINHO DIGITAL - ESCOLA DO TRABALHADOR 4.0)

Trabalho com computadores - O que é um computador? Partes do computador; Tipos de computadores pessoais; O que é um sistema operacional?; Navegar no seu sistema operacional; Trabalhe com arquivos e pastas; Compreender o clique certo; Trabalho com janelas; Personalize sua área de trabalho; Use Cortana com Windows 10; Use recursos de acessibilidade no Windows 10; O que é um aplicativo; Escolha o aplicativo certo; Trabalhando com aplicativos no Windows 10; Conectar um dispositivo de armazenamento portátil no Windows 10; Conectar um dispositivo Bluetooth no Windows 10. Acesse informações online - O que é a internet?; Conecte-se à internet; Conecte-se ao wi-fi; Rede mundial de computadores; Dicas de compras online; Navegue pela web; Pesquisar na internet; Mecanismo de busca; Avaliar mídia; Avaliar informações online. Comunique-se online - Introdução aos e-mails; Cadastre-se para e-mail; Criar AD e enviar e-mail; Conheça o Outlook; Leia e responda ao e-mail; Introdução à vídeo chamada de voz; Entrar e sair; Adicionar contatos; Configurar áudio-vídeo; Noções básicas de bate-papo; Faça uma ligação. Participe online com segurança e responsabilidade - Proteja-se contra o phishing; Comunique-se com segurança; Senha forte; Seja inteligente ao compartilhar itens online; Gerencie suas pegadas digitais; Use informações de forma responsável; Interaja com respeito. Crie conteúdo digital - Introdução Microsoft Office 1; Introdução Microsoft Office 2; O que é Word; Criar um documento; Office online; Imprimir um documento; Editar, adicionar e formatar texto; Salvar um documento; Verificar ortografia, gramática e clareza; Adicionar e formatar listas; Localizar e substituir palavras ou frases; Adicionar formas prontas 1 (tutorial feito no Power Point); Adicionar formas prontas 2 (tutorial feito no Power Point); Criar WordArt e SmartArt; Inserir imagens; Inserir uma tabela; Inserir ou remover números de página; Aplicar temas; Faça as coisas rapidamente com o Diga-me; Office em seus dispositivos móveis; Inserir equações; Converter ou salvar em PDF; Editar PDF. Colaborar e gerenciar conteúdo digitalmente - Por que usar o OneDrive?; Entrar ou criar uma conta; Começando com o OneDrive; Gerenciar arquivos no OneDrive; Configure o OneDrive no seu telefone ou tablete; Use o aplicativo móvel OneDrive; Carregar arquivos e pastas; Criar arquivos e pastas; Restaurar arquivos excluídos; Compartilhar um documento; Compartilhar arquivos e pastas; Coautoria no Word; Adicionar e responder comentários; Controlar alterações e mostrar edições; Aceitar ou recusar alterações; Calendário do Outlook; Criar compromissos e reuniões; Pesquisa instantânea; Categoria de cores e lembretes do calendário; Adicionar um contato; Criar grupos de contatos; Criar tarefas e tarefas pendentes.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (80h)

CURSO: MONTADOR DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA

Organização do local de trabalho. Estudo de montagem em série ou de unidade. Orientação sobre como instalar móveis e artefatos de madeira, caixas, caixotes, paletes, engradados etc. Demonstração de como programar as etapas de montagem, selecionar máquinas, ferramentas e instrumentos, interpretar instruções e executar o trabalho em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança, meio ambiente e saúde.

CURSO: OPERADOR DE CAIXA

Recebem valores de vendas de produtos e serviços; controlam numerários e valores; atendem o público e entregam objetos; recebem contas e tributos e processam remessa e pagamento de numerários; vendem bilhetes e ingressos em locais de diversão; processam a arrecadação de prestação de serviço nas estradas de rodagem; vendem bilhetes no transporte urbano e interurbano; fazem reserva e emissão de passagens aéreas e terrestres; prestam informações ao público, tais como itinerários, horários, preços, locais, duração de espetáculos, viagens, promoções e eventos etc. Preenchem formulários e relatórios administrativos.

CURSO: OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Estudo dos conceitos de segurança no trabalho, aprimorar conhecimentos sobre o funcionamento e manutenção da empilhadeira, ensinar técnicas de correto manuseio da máquina e possibilitar noções

sobre a legislação e suas atribuições no local de trabalho, garantindo, assim, a segurança do Operador, da máquina e dos materiais por ela transportados. De acordo com NR 11 e NR 12.

CURSO: OPERADOR DE MÁQUINAS (CONSTRUÇÃO CIVIL)

Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas da Construção Civil, operá-las, remover e drenar solos, executar construção de aterros (Trator Esteira) e transferir energia de compactação para o solo (Rolo Compactador) e afins. Instruir o desenvolvimento de competências relativas ao manuseio de máquinas - ferramentas convencionais e de ferramentas manuais de acordo com normas técnicas, ambientais e de segurança.

CURSO: OPERADOR DE PRODUÇÃO

Demonstração de como preparar materiais para alimentação de linhas de produção. Organização da área de serviço. Estudo do abastecimento de linhas de produção, alimentação de máquinas e separação de materiais para reaproveitamento.

CURSO: OPERADOR DE SUPERMERCADO

Estudo sobre venda de mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Organização dos registros de entrada e saída de mercadorias. Orientação sobre venda de mercadorias e oferta para degustação ou distribuição de amostras das mesmas. Análise de qualidades e vantagens de aquisição. Aplicação de técnicas de exposição de mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Orientação sobre prestação de serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias, abastecimento de veículos e outros serviços correlatos. Elaboração de inventário de mercadorias para reposição e de relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

CURSO: OPERADOR DE TELEMARKETING (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol) Orientação de como atender usuários e oferecer serviços e produtos. Demonstração de serviços técnicos especializados. Apresentação e análise de pesquisas, serviços de cobrança e cadastramento de clientes, sempre via teleatendimento, seguindo roteiros e scripts planejados e controlados para captar, reter ou recuperar clientes. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

CURSO: OPERADOR DE TRATOR E ESCAVADEIRA

Realização de operações com o trator de esteira e pneus com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras.

CURSO: PADEIRO E CONFEITEIRO

Técnicas de preparação de massas doces e salgadas (pães, bolos, tortas, pizza e similares). Aproveitamento e divisão de massas, modelar peças manual e mecanicamente. Orientação sobre o controle do processo de fermentação e uso do forno. Demonstração de como fazer biscoitos, bolachas e temperagem do chocolate. Produção de caldas (especiais e tradicionais), cremes, doces, recheios e salgados. Forma de decoração, utilização dos bicos de confeitaria e apresentação final. Técnicas culinárias para a produção e decoração dos diversos tipos de produtos, embalagem, conservação, ornamentação e arranjos. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo das normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: PINTOR DE OBRAS E AMBIENTES

Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, etc.

CURSO: PINTURA AUTOMOTIVA

Desenvolvimento de competências para realizar a preparação da superfície, acerto de cores, pintura e polimento da superfície, utilizando ferramentas e seguindo normas e procedimentos técnicos, ambientais e de segurança.

CURSO: PINTURA INDUSTRIAL

Estudo das propriedades e componentes de tintas. Conhecimento dos mecanismos de formação de película e de aplicação de tintas. Análise de defeitos na pintura. Conhecimento de documentos e normas. Identificação de materiais e equipamentos.

CURSO: PIZZAIOLO

Estudo de técnicas e procedimentos de manipulação e conservação de alimentos in natura para processamento. Demonstração de preparo de pizzas e produtos afins. Análise da qualidade dos alimentos, observando normas técnicas de higiene e segurança para minimizar riscos de contaminação e controlar desperdícios. Apresentação de equipamentos e máquinas. Levantamento de tipos de modelagens, recheios e decoração de produtos.

CURSO: PRIMEIROS SOCORROS COM NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Estudos fundamentais de primeiros socorros. Técnicas e procedimentos legais de primeiros socorros em caso de emergências: incêndios, queimaduras, acidentes causados por eletricidade, envenenamentos, intoxicações, gás de cozinha, envenenamento por animais peçonhentos, transportes de pessoas acidentadas. Estudo das normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho.

CURSO: PRODUÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROCESSADAS

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de frutas e hortaliças. Atua na elaboração de geleias, doces em massa, pasta, compotas, caldas, néctar, suco, polpas, molhos e apertizados com pH acima de 4,5; respeitando as normas de boas práticas de fabricação e legislações específicas, normas de saúde e segurança do trabalho. Essencial à organização curricular deste curso: desenvolvimento sustentável, cooperativismo, consciência ambiental e empreendedorismo.

CURSO: PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA WEB, COM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Introdução à cultura contemporânea e tecnologias da informação. Programação e desenvolvimento de sites com conteúdo dinâmico e a produção de conteúdos digitais (imagem, som e vídeo). Introdução ao Adobe Creative Suíte CS4, Web Standart e modelagem 3D. Orientação e treinamento de registro de conteúdo digital em Copyleft. Produção de site utilizando as ferramentas trabalhadas durante o curso. Criação programas em Python; Uso de Python como linguagem para criação de scripts; Programação orientada a objetos; Programação funcional em Python. Legislação competente sobre segurança da informação.

CURSO: PROMOTOR DE VENDAS

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

CURSO: RECEPCIONISTA (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)

Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

CURSO: RECEPCIONISTA DE HOTEL (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)

Demonstração de como recepcionar e prestar serviços de apoio a hóspedes. Atendimento telefônico e

fornecimento de informações em hotéis e outros estabelecimentos similares. Técnicas de recepção. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

CURSO: SERRALHEIRO

Fabrica, ajusta e repara peças e conjuntos de serralheria em alumínio. Confecciona, repara e instala peças e elementos diversos. Recorta, modela e trabalha barras perfiladas para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

CURSO: SOMMELIER

A história do vinho, viticultura: ciclo, gestão e problema da videira, a compreender as uvas mais utilizadas, abordagens corretas e metódicas na avaliação de vinho, a adquirir conhecimento e experiência na avaliação sensorial, elaboração e estilos de vinhos tranquilos, espumantes e fortificados, terminologias corretas, informações do rótulo e conceitos de denominação de origem, técnicas de serviços, as teorias e práticas de harmonização, a forma correta e os impactos da armazenagem.

CURSO: PEDREIRO POLIVALENTE

Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contra pisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB’s e NB’s.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	800 matrículas realizadas.	Divulgação nos territórios de identidade	Materiais de divulgações	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.
			Fichas de inscrições	
Ação 2. Promover qualificação social e profissional	40 turmas implementadas nos três territórios	Elaboração e confecção de materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 800 educandos.	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as
		Aquisição de lanche		

	800 pessoas capacitadas	Contratação de equipe técnica		listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático.
		Pagamento de transporte para os educandos		
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento	40 de turmas em execução	Realização das aulas de acordo com carga horária estabelecida	Relatórios com registro da execução	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).
Ação 4. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	800 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários.

Ação 5: Prestação de Contas	02 prestações de contas entregue 50% da execução física (20 turmas)	Realização dos levantamentos dos documentos necessários para prestação de contas	Relatórios de prestação de contas elaborado	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de Satisfação.
---------------------------------------	---	--	---	--

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO						
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal/ Mensal	REMUNERAÇÃO	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	
1	Coordenador Geral	1	CONTRATO/PJ	40	R\$ 3.000,00	36.000,00
2	Coordenador Pedagógico	1	CONTRATO/PJ	40	R\$ 2.500,00	30.000,00
4	Assistente Administrativo	1	CONTRATO/PJ	40	R\$ 2.000,00	24.000,00
5	Coordenador Local	1	CONTRATO/PJ	40	R\$ 1.950,00	23.400,00
6	Instrutor	40	CONTRATO/PJ	120	R\$ 2.500,00	100.000,00
8	Mobilizador Social	1	CONTRATO/PJ	40	R\$ 1.500,00	18.000,00
9	Recepcionista	1	CONTRATO/PJ	40	R\$ 1.500,00	18.000,00
TOTAL		46			14.950,00	249.400,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESA

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																														
	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	TOTAL
1	Recursos Recebidos	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00
1	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00
	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	TOTAL
2	Despesas com Recursos Humanos																													
2.1	Remuneração da equipe	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	0,00	12.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.400,00
2.1.1	Salários	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2	Instituições	12.450,00	62.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	0,00	12.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.400,00
Subtotal (Remuneração da eq)		12.450,00	62.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	0,00	12.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.400,00
2.2	Custos Diretos																													
2.2.1	Condução/Transporte	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.2	Fardamento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.3	Kit - Escolar	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2.2.4	Modulo	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
2.2.5	Lanche	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00
Subtotal (Custos Diretos)		368.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.800,00
2.4	Custos Indiretos																													
2.2.1	Internet	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.2.2	Aluguel	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
2.2.4	Assessoria de Marketing	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
2.2.5	Assessoria Contábil	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.6	Celestial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.2.7	Publicidade/Divulgação	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Subtotal (Custos Indiretos)		7.483,33	5.483,33	5.483,33	5.483,33	5.483,33	7.483,33	5.483,33	5.483,33	5.483,33	5.483,33	5.483,33	5.483,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00
Total Geral de Despesas		1.056.000,00																												

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º parcela		2º parcela	
ANO	Mês 1		ANO	Mês 15
2024	R\$ 528.000,00		2025	R\$ 528.000,00

K.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

L.

Local/Data

M.

Nome Completo do(a) Proponente

N.

Assinatura do(a) Proponente

Salvador,

/ /

GICÉLIA MARIA DA SILVA

O.

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: / /

Assinatura: Nome Matrícula

Data: / /

Assinatura: Nome Matrícula

Termo Aditivo 00147667694 SEI 021.2122.2026.0004378-94 / pg. 22

Salvador, / / .

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE



Documento assinado eletronicamente por **Gicelia Maria Da Silva, Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 17/09/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 17/09/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147667694** e o código CRC **AC1689AE**.

Referência: Processo nº 021.2122.2026.0004378-94

SEI nº 00147667694



Art. 1º - Designar a servidora **IVANA MARIA VALLE SOUZA ALMEIDA**, matrícula n. 21.220.863, para em substituição a **DIVA CONCEIÇÃO APOLÔNIO**, matrícula nº 21220832, integrar a Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n. 068, de 28 de julho de 2026, publicado no DOE, edição do dia imediato, responsável pela condução de Edital de Chamamento Público n. 012/2026, que trata da seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de projeto que contribua para gerar renda, através do empreendedorismo e se valendo da implantação de um formato inovador de Espaço de Negócios no Complexo de bairros do Nordeste que se incluem os bairros, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Chapada do Rio Vermelho, Vale das Pedrinhas e em Paripe no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, preservando-se os atos que porventura tenham sido praticados no âmbito da Portaria n. 068/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de setembro de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024

Processo SEI n.º 021.2122.2026.0004378-94. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento de projetos - IDP. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 023/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 023/2024, por mais 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 28/08/2026 e vigência finalizada em 28/12/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: C, E (E2) e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio de Vasconcelos - Secretário da SETRE e Gicélia Maria da Silva - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026**, cujo objeto consiste na Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de projeto que contribua para gerar renda, através do empreendedorismo e se valendo da implantação de um formato inovador de Espaço de Negócios no Complexo de bairros do Nordeste que se incluem os bairros, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Chapada do Rio Vermelho, Vale das Pedrinhas e em Paripe no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: chamamentosol@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, em 17 de setembro de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 071, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026 para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCICIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2026, no Resultado Final homologado por meio da Portaria nº 045, de 01 de julho de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Convocar os candidatos **habilitados dentro do número de vagas previstas** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, situada na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituagu, Salvador/BA, no período de **18/09/2026 a 25/09/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, munidos dos documentos exigidos no item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2026** e demais documentos necessários à contratação;

Art. 3º A não apresentação da documentação exigida, a ausência do candidato no prazo estabelecido ou a constatação de irregularidade documental implicará a perda do direito à contratação, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação e as disposições do Edital nº 001/2026.

Art. 4º A convocação não gera direito adquirido à contratação, ficando está condicionada à comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 001/2026, à inexistência de impedimento legal e à conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral em exercício

Candidatos Convocados - Cota Negros - Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
7	1230876	GLEISIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	10,0	20/11/1992

Candidatos Convocados - Ampla Concorrência - Engenharia Civil

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
4	1239880	ABRAHAM RODOLPHE ABIODOUN OMORE	10,0	21/06/1991

Resumo do Termo de Apostilamento nº 114/2026 ao Termo de Contrato nº 24/2025

Processo: 069.1474.2026.0003017-02. A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, autarquia estadual vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, inscrita no CNPJ sob o nº 13.323.001/0001-19, com sede na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituagu, Salvador/BA, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, Sr. **DIOGO RIOS AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações técnicas constantes no Processo Administrativo SEI nº 069.1474.2026.0003017-02, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Contrato nº 024/2025 tinha previsão de encerramento para o dia 15 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que, conforme histórico de assinaturas do Processo SEI nº 069.1474.2026.0003017-02, a Sra. Maria Carla Sena Lopes, representante legal substituta da FLEM, assinou o 2º Termo Aditivo eletronicamente no dia 15/09/2026, às 20:12, portanto, de forma absolutamente tempestiva e antes do encerramento da vigência contratual;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Contratada por meio do Ofício nº 550-2026/PRESID/FLEM, 16/09/2026, o qual atesta que o Diretor-Presidente titular se encontrava em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30 de setembro de 2026, e que a Sra. Maria Carla Sena Lopes (matrícula nº 9513) estava regularmente designada para responder pela Presidência, nos termos da Portaria nº 15/2026-PRESID/FLEM;

CONSIDERANDO que a desconformidade entre o nome grafado no preâmbulo do 2º Termo Aditivo e a identidade da autoridade que efetivamente após a assinatura eletrônica válida configura mero erro material de qualificação, passível de saneamento, não acarretando prejuízo à Administração;

CONSIDERANDO as disposições do caput do art. 136 (que autoriza registros por simples apostila) e do art. 147 (saneamento de vícios formais), ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, expede a presente **APOSTILA**, com as seguintes disposições:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA APOSTILA A presente Apostila tem por objeto o saneamento e a correção de erro material constante no preâmbulo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2025, referente à qualificação da representação legal da FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM no momento da perfectibilização do ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO Tendo em vista a validade e a tempestividade da assinatura aposta no dia 15/09/2026, o preâmbulo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2025 passa a vigorar com a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:“(…) neste ato representado por, RODRIGO MOUSINHO HITA, portador de cédula de identidade nº 927473887, CPF: 013.401.425-11 (…)”

LEIA-SE: “(…) neste ato representada por sua Presidente, em Exercício, Sra. **MARIA CARLA SENA LOPES**, Brasileira, Solteira, portadora do CPF nº 797.007.055-87 (…)”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do 2º Termo Aditivo e do Contrato nº 024/2025 que não conflitem com as disposições desta Apostila, resguardando-se plenamente a validade e a eficácia da prorrogação contratual. Salvador - BA, 17 de setembro de 2026.

Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01121989 de 17 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA MARIA VIEIRA GOMES**, matrícula nº 92058536, para, em razão de Férias no período de 18 de Setembro de 2026 a 17 de Outubro de 2026, substituir **LUCIANA ALVES NOVAES LAVIGNE**, matrícula nº 92050772, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) DIRETORIA DE PROMOÇÕES.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01121995 de 17 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047839	EDNALVA DE OLIVEIRA	Assistente Orcamentario	ADAB	Executivo/ Estado	17.04.2020	09.06.2021

Finalidade:

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO